



## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2023**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MESAS PARA COMPUTADOR CONFECCIONADA EM (MDF) AMADEIRADO, COM RODIZIO DE SILICONE E ADAPTADA PARA CABEAMENTO DE FIOS PARA SER UTILIZADO NO LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO/TO.

**DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:** Em razão montante exíguo da contratação de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais), abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a aquisição direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:** Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

**DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, tendo a empresa WANDERSON BEZERRA DA SILVA 02567650148, inscrita no CNPJ N°36.524.696/0001-00, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:** Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de Abril de 2023

*Cláudia da Costa*  
Agente de Contratação  
Portaria nº114/2021



**Da:** Comissão de Contratação

**Para:** Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

**Assunto:** Informação sobre legalidade para Contratação de empresa especializada em fornecimento de mesas para computador confeccionada em (MDF) amadeirado, com rodizio de silicone e adaptada para cabeamento de fios para ser utilizado no laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas no município de São Valerio - TO.

**Processo administrativo:** 053/2023

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mesas para computador confeccionada em (MDF) amadeirado, com rodizio de silicone e adaptada para cabeamento de fios para ser utilizado no laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas no município de São Valerio - TO.**

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do fornecedor, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023

*Leonice de Castro*

Agente de Contratação  
Portaria nº114/2021